



Para conhecimento dos Árbitros, Juízes, DTN, CD, Direção FPH e demais interessados.



### 1. Nota introdutória

Com o início do CNHC SM datado para o fim-de-semana de 7 e 8 de Outubro acha importante o CA a emissão desta circular técnica abordando situações de jogo que pela sua complexidade originam sempre muitas duvidas (e polémicas) as quais nunca é demais clarificar ou relembrar.

### 2. BOM SENSO... regra primeira da arbitragem

Usem e abusem desta regra obviamente defendendo sempre o espírito das leis do jogo e a defesa dos intervenientes...

### 3. Capitão de equipa

É responsabilidade dos capitães de equipa controlar comportamentos ou atitudes contrárias às leis do jogo sempre que estas sejam coletivas, podendo o mesmo ser penalizado pessoalmente pelas mesmas. Assim sendo aconselha-se vivamente aos árbitros recorrerem aos capitães de equipa sempre que o comportamento geral das suas equipas o justifique. Deve ainda este contacto ser o mais pró-ativo possível, isto é, ser efetuado assim que a “temperatura” do jogo começar a aumentar.

### 4. Bolas levantadas

Como é do conhecimento geral todos as bolas levantadas devem ser julgadas sempre e apenas em função do perigo que possam provocar. Devemos ter em atenção que existem 3 situações em que esse tipo de jogadas podem provocar perigo: no levantamento, durante o trajeto e finalmente na descida da bola.

Caso não ocorra perigo nestas três situações, a bola pode ser jogada normalmente com se de uma bola rasteira se tratasse. Convém no entanto relembrar que quando a bola é levantada, se houver um jogador da equipa adversária a menos de 5 metros e se a bola for em direção ao corpo desse adversário, deve ser assinalada falta contra o jogador que executou a ação ou se na descida da bola esta for enviada para um local onde estejam jogadores de ambas as equipas deve o jogador da equipa que não levantou a bola ter a preferência de receção e colocação no solo, caso esta situação não aconteça deve ser assinalada falta contra a equipa que promoveu o levantamento da bola. Relembro que no caso de a bola ser levantada para uma zona onde não haja jogadores o primeiro jogador a chegar tem a preferência de jogar a bola ou ainda quando a bola é levantada para um jogador da mesma equipa que esteja isolado ou numa posição de





antecipação em relação aos adversários deve obviamente ter este jogador a preferência na receção da bola.



## **5. Introdução de bola na área - em faltas dentro dos 23 metros**

Relembro que a bola deve percorrer a distância de 5 metros antes de ser introduzida na área, devemos ser exigentes com esta distância de modo a evitar situações contrárias às leis do jogo.

No caso da marcação de faltas a menos de 5 metros da área os defensores poderão estar colocados a menos de 5 metros desde que se encontrem dentro da sua área e não intervenham no lance até que a bola percorra a distância regulamentada.

## **6. Anti-jogo (Breakdown)**

A prática do antijogo prejudica o normal desenrolar do jogo e é contrário à verdade desportiva.

A frustração de quem sofre estas ações produzem amiúde condutas de resposta anti desportivas e em casos extremos violência. Assim sendo é importante que prontamente sejam tomadas medidas que tendam a erradicar estas ações.

Devem os infratores ser sempre penalizados com penalizações pessoais, (cartões), variando o tempo e tipo de suspensão da forma e intensidade do “breakdown”.

## **7. Jogo físico ou violento**

De modo a erradicar completamente o jogo físico (faltoso) ou violento da nossa modalidade devem os árbitros aplicar penalizações pessoais, baseadas nos regulamentos, pronta e rigorosamente não tendo qualquer tipo de complacência pelos infratores que põem em risco os seus oponentes e que comprometem fortemente a verdade desportiva.

**Todo o jogo físico (faltoso) ou violento é punido disciplinarmente com uma suspensão temporária de 10 minutos (cartão amarelo) ou com uma suspensão definitiva (cartão vermelho).**

Aconselha-se os árbitros que na conversa inicial, com os capitães de equipa, alertem os mesmos para a estrita aplicação desta diretiva.

## **8. Cartões**

Tendo em vista facilitar e uniformizar a aplicação das suspensões temporárias consoante a gravidade das infrações, no caso da exibição do





cartão amarelo, devem os árbitros **suspender por 5 minutos jogadores que cometam infrações intencionais de menor gravidade e penalizar infrações gravosas, de que é exemplo o jogo físico, com 10 minutos de suspensão.** Não deverão ser aplicadas suspensões com durações diferentes das acima mencionadas, (6,7,8,9minutos).

Sempre que a infração seja de tal modo grave que justifique mais de 10 minutos de suspensão deverá o infrator ser suspenso definitivamente do jogo.

Salvo situações excepcionais, não devem ainda ser exibidos mais de 2 cartões verdes a cada equipa.

## 9. Relatórios de jogo

Tem-se vindo a observar, infelizmente, dualidade na aplicação de castigos para o mesmo tipo de infrações graves, (cartões vermelhos), pelo Conselho de Disciplina da FPH. Esta dualidade é muitas vezes, no entender do CD, provocada pela incorreta discricção da infração relatada pelas equipas de arbitragem no Relatório de Jogo a qual dificulta o entendimento do que realmente aconteceu.

Recomenda-se pois aos árbitros que relatem a ocorrência “nua e crua” tal como ocorreu não sendo vagos ou deixando subentendida a razão da penalização. Usem vocabulário simples e transcrevam as afirmações dos infratores.

Evitem termos como “pôs em perigo a integridade física do oponente”, “ofendeu a equipa de arbitragem”, “soltou impropérios”, devendo estes ser substituídos por “atingiu o oponente com o stick”, “pontapeou ou socou o adversário”, “chamou filha da puta, ladrão, boi aos árbitros ou aos adversários”.

Quanto mais claros formos na discricção destas infrações mais contribuímos para o apuramento da verdade desportiva, tenham sempre em mente que ao pactuar com ações deste tipo, menorizando as mesmas, estamos a pôr-nos todos em risco.

Caso persistam dúvidas relativas a estas ou a outras regras ou situações podem contactar este CA via [arbitragem@fphoquei.pt](mailto:arbitragem@fphoquei.pt) ou por telefone para Rui Figueiredo.

Bons jogos

Rui A Figueiredo Jesus

Presidente do CA

